



Governo dos Açores

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Under2MoU

Compromisso da Região Autónoma dos Açores

CARATERIZAÇÃO (geográfica, demográfica e económica)

Os Açores são uma região autónoma da República Portuguesa, situada no Atlântico nordeste e dotado de uma ampla autonomia política e legislativa.

Os órgãos de governo próprio da Região - Governo e a Assembleia Legislativa - têm competências em matérias como ambiente e ordenamento do território, mar, pescas e recursos marinhos, energia e transportes, investigação e inovação tecnológica, entre outras.

Os Açores têm ainda o estatuto de Região Ultraperiférica da União Europeia, devido às suas características estruturais relativas à insularidade, isolamento, pequena superfície e grande distância em relação ao território continental europeu.

Com efeito, a Região Autónoma dos Açores situa-se no atlântico norte, a cerca de 1.500 km da costa continental portuguesa e 3.900 km da costa americana. O arquipélago é constituído por nove ilhas, separadas por 600 km de oceano, a que correspondem, em sentido lato, realidades diversas, apesar dos evidentes traços comuns.

A dimensão terrestre das ilhas dos Açores varia, por exemplo, entre as áreas de 17 km² da ilha do Corvo e os 744 km² da ilha de São Miguel e a sua população entre os cerca de 430 habitantes naquela primeira ilha e os quase 138.000 desta última.



Governo dos Açores

Possuem uma população residente de 247.549 (ano de referência 2012) e um PIB *per capita* de 71 ppc (Índice EU-27=100).

METAS PARA A REDUÇÃO DAS EMISSÕES

Em 2007, a Região Autónoma dos Açores (RAA) efetuou uma primeira estimativa das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) aplicando a metodologia adotada *no National Inventory Report* à Região, tendo sido consideradas as emissões durante o período de 1990 a 2004 associadas a 5 categorias: energia, processos industriais, agricultura e resíduos e águas residuais.

Os resultados obtidos permitem estimar um balanço de emissões regionais de GEE na ordem das 2 200 kt CO₂ em 2004 (cerca de 3% do total nacional português). Contabilizando os sumidouros de carbono da Região, configura-se um balanço líquido de cerca de 2 000 kt CO₂.

A categoria “energia” representa 73% do total de emissões estimadas, sendo o GEE predominante o CO₂, representando cerca de 99% do total de emissões. Verificou-se nesta categoria que os transportes e as indústrias de energia são os setores mais relevantes em termos de emissões de GEE.

A categoria “agricultura” corresponde a 25% do total de emissões estimadas para a Região e verifica-se que o metano é o GEE mais significativo, representando cerca de 57% do total, sendo a fermentação entérica, o setor mais relevante nesta categoria.

A categoria “processos industriais” corresponde apenas a 0,1 % das emissões totais estimadas e a categoria “resíduos e águas industriais” corresponde a cerca de 1,9%, sendo o metano o GEE mais significativo.



Governo dos Açores

No que respeita à categoria “floresta”, que funciona como sumidouro de carbono, verificou-se um aumento gradual de absorção de carbono ao longo do período analisado, representando, em 2004, um potencial líquido de sequestro de carbono de cerca de 240 kt CO₂e.

Os Açores possuem, ainda, uma elevada dependência energética do exterior, principalmente no que concerne aos combustíveis fósseis. Contudo, na última década, a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis tem aumentado substancialmente, com relevo para a produção de energia geotérmica e para a eólica, a produção de energia renovável pode ainda ir mais longe, sobretudo no que respeita ao aproveitamento hídrico.

Com efeito, se uma economia de baixo carbono é um dos objetivos estratégicos do espaço europeu, no caso dos Açores ela constitui uma prioridade indiscutível, partindo da constatação que a natureza vulcânica e o clima dos Açores permitem vantagens específicas na produção de energia renovável, nomeadamente, a partir de fluidos geotérmicos e dos sistemas eólicos, entre outras opções.

Note-se que, no âmbito energético, a Região Autónoma dos Açores é constituída também por um conjunto de nove sistemas electroprodutores independentes (um por ilha), sem capacidade de interligação com outros centros de produção e de consumo e, ainda, com características muito diversas.

A energia geotérmica é a fonte de energia renovável com maior capacidade instalada em toda a região, em especial em São Miguel, a maior ilha do arquipélago, onde a produção através de fontes renováveis atinge os 50%, bem como na ilha Terceira.

Numa perspetiva global, a geração de energia elétrica a partir de energias renováveis (geotérmica, eólica, hídrica) atinge valores muito consideráveis nos



Governo dos Açores

Açores, tendo representado, em 2014, 36,3% da produção de energia elétrica total.

Não obstante a relevância da atual produção de energia de fonte renovável, é certo que há ainda um grande potencial a aproveitar e, como tal, um caminho a percorrer em matéria de penetração de energias renováveis na produção de eletricidade. Muito embora, como foi já referido, desde os mais antigos sistemas hidroelétricos, passando pelo aproveitamento industrial dos recursos geotérmicos e a expansão mais recente da energia eólica, o peso das renováveis tenha aumentando consideravelmente no conjunto da produção.

Um dos objetivos da política energética regional é, assim, a diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, reduzindo a dependência energética e as emissões poluentes.

Elevar a taxa de penetração das energias renováveis para a produção de energia elétrica em 50%, até 2018, evitando a emissão de aproximadamente 157.642 t de CO₂ por ano, constitui, pois, uma das metas regionais definidas pelo Plano Estratégico para a Energia nos Açores.

O Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), que está neste momento em fase de elaboração, em desenvolvimento da Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC), aprovada em 2011, desenvolverá cenários e projeções climáticas para os horizontes de 2030 e 2050 e atualizará as estimativas de emissões, por setor, quantificando as oportunidades de redução de emissões e definindo medidas de mitigação.

FERRAMENTAS



Governo dos Açores

Os Açores prosseguirão com a construção de unidades de produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis, em articulação, quando justificável, com a construção de sistemas de armazenagem de energia elétrica, tais como pequenas centrais hídricas reversíveis.

É também aposta da Região promover projetos de eficiência energética, onde se inclui a realização de auditorias energéticas e elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREN), de reabilitação energética de edifícios e equipamentos, de renovações ou conversão de frotas de veículos de transporte para utilização de energias menos poluentes.

A aposta na diversificação energética apenas será plenamente conseguida com a implementação das diversas medidas previstas no Plano de Mobilidade de Veículos Elétricos (PEMEA), designadamente: a criação de infraestruturas de abastecimento (instalação de postos da rede carregamento de acesso público), da renovação do serviço público de transporte coletivo de passageiros.

No âmbito do programa de investimentos cofinanciados pela União Europeia até 2020 nos Açores (Programa Operacional Açores 2020), o eixo dedicado à economia de baixo carbono contempla um conjunto significativo de ações, nomeadamente:

- Projeto da “Hídrica Reversível” (São Miguel e Terceira) - armazenamento no período de vazio, de energia associado à produção hídrica, entre lagoas desniveladas e utilização para produção no período fora do vazio;
- Projeto de “Central Fotovoltaica” (São Miguel) - instalação de sistemas fotovoltaicos para aproveitamento solar;
- Projeto Experimental da Energia das Marés (Pico);



Governo dos Açores

- Realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREN);
- Ações específicas aplicadas aos processos produtivos enquanto medidas tecnológicas de baixo carbono a aplicar de forma específica a alguns subsectores industriais;
- Ações específicas, sobretudo associadas ao setor dos serviços, em equipamentos eficientes do tipo iluminação eficiente, janela eficiente, isolamento eficiente, calor verde e de apoio a sistemas de gestão energética em edifícios de serviços;
- Investimentos para a reabilitação energética dos edifícios e equipamentos da Administração Regional e Local, através de implementação de medidas como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado, intervenções nas fachadas e cobertura dos edifícios);
- Criação de redes urbanas de energia térmica desde que exclusivamente dirigidas ao abastecimento de *clusters* de edifícios públicos maiores consumidores de calor e de frio;
- Investimentos em equipamento para a melhoria de eficiência energética da iluminação pública;
- Apoio a tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo;
- No caso de empresas de transportes de mercadorias, apoio às renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes.
- Apoios à renovação da frota de veículos ligeiros de passageiros afetos ao serviço de táxis, que promova e incentive a substituição de veículos



Governo dos Açores

“convencionais”, movidos a partir de combustíveis fósseis, por veículos utilizadores de energias renováveis ou híbridos.

- A promoção de um ambiente urbano com baixa emissão de carbono, traduzindo-se na elaboração e implementação, à escala ilha ou municipal, de planos integrados de mobilidade sustentável, que decorrem desses planos ações nomeadamente relacionadas com:
 - i. Investimentos no transporte público coletivo de passageiros (aquisição e conversão de veículos que utilizem fontes de combustíveis mais limpas) e nos modos suaves (bicicletas para uso público e ciclovias);
 - ii. O reforço da integração multimodal para os transportes públicos e na melhoria das soluções de bilhética integrada;
 - iii. A melhoria da rede de interfaces, tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público;
 - iv. A estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos “em sítio próprio”;
 - v. Na adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;
 - vi. Em sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo para as soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes.



Governo dos Açores

CAPACITAÇÃO

A Região Autónoma dos Açores tem ainda como prioridade de investimento ações que contribuam para o aumento da capacitação dos responsáveis públicos em matéria de prevenção, deteção e combate dos efeitos das alterações climáticas, através da utilização efetiva de conhecimentos e dados atualizados sobre o impacto das alterações climáticas, em especial ao nível do planeamento e gestão do território para a adaptação, designadamente o Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), de acordo com o previsto na Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC).

O PRAC constituir-se-á como um instrumento essencial de planeamento das políticas públicas, considerando que a intensificação das alterações climáticas globais coloca uma pressão acrescida em territórios limitados e frágeis como é o caso do arquipélago dos Açores.

A elaboração do PRAC permitirá dotar os Açores do conhecimento em matéria das emissões poluentes atmosféricos e avaliar o seu contributo para o global das emissões de gases com efeito de estufa, através da caracterização dos sectores mais relevantes, da quantificação das oportunidades de redução de emissões e da implementação de medidas de mitigação.

Por outro lado, serão desenvolvidas ações destinadas ao reforço da sensibilização, comunicação, cooperação e divulgação em matéria de adaptação às alterações climáticas, incluindo a sensibilização das entidades regionais e locais e dos cidadãos sobre alterações comportamentais, designadamente campanhas que visam manter e alargar a cultura em matéria de proteção civil e de alterações climáticas.



Governo dos Açores

O conhecimento dos impactos das alterações climáticas nos diversos sectores torna-se relevante para que a Região Autónoma dos Açores se possa adaptar e dar respostas planeadas e coerentes à vulnerabilidade e exposição aos riscos climáticos, aumentar a resistência a eventos meteorológicos extremos e melhorar a sua capacidade de resposta em situação de emergência.

ADAPTAÇÃO

As intervenções no sentido de aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes centram-se, por um lado, na abordagem de riscos específicos, quer na orla costeira, quer na rede hidrográfica, e por outro lado, na construção e melhoramento de infraestruturas do sistema de proteção civil e na aquisição de equipamento de intervenção de emergência, designadamente:

- Projetos de prevenção de riscos, de alerta e de resposta a eventos decorrentes de alteração climática;
- Sistemas de informação e de alerta, criando deste modo a capacidade de comando e controlo na área da proteção civil;
- Avaliação de riscos de cheias e deslizamentos, através da sinalização e divulgação dos locais de risco;
- Estudos e projetos de execução relativos a renaturalização dos leitos e margens dos cursos de água, regularização dos cursos de água, e, manutenção, limpeza e desobstrução dos cursos de água e margens;
- Aquisição de equipamentos para a prevenção dos processos de erosão por ação do mar.